



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto a empresa: **ANANDA ROCHA GONZATTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.932.697/0001-77, sediada na Rua 308, QD 28, LT 16, Bairro Jardins dos Buritis, Gurupi/TO, Cep: 77.430 -550 neste ato representada pelo Sr. ANANDA ROCHA GONZATTO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 308, QD 28, LT 16, bairro jardins dos Buritis, Gurupi/TO, Cep: 77400-000, portador da Carteira de Identidade n.º 925364 SSP-TO e inscrito no CPF n.º 029.109.581-08, no seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT./ MENSAL	VALOR TOTAL./ ANUAL
Contratação de empresa especializada para produção de entrevistas, textos, vídeos institucionais, monitoramento de redes sociais e divulgação nos sites parceiros e plataformas digitais das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Valério/TO.	05	Mês	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00

VALOR TOTAL R\$: 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 25 dias de julho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL